Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.155, DE 18 DE JANEIRO DE 2005.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei nº 2.694, de 21 de dezembro de 1994, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL, os seguintes membros:

- I NELSON SCHWERTZ Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.
- II CLAUDIO JOSÉ HANSEL Secretário Municipal de Fazenda.
- III WILSON KNIPHOF DA CRUZ Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.
- IV RUI BAIERLE Câmara Municipal de Vereadores.
- V ASTOR GRÜNER Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul ACI.
- VI INGO PAULO KESSLER Universidade de Santa Cruz do Sul UNISC.
- VII JACOB BRAUN Representante dos Sindicatos Patronais
 - Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 5.205, de 07 de março de 2001.

Santa Cruz do Sul, 18 de janeiro de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER ecretário Municipal de Administração

Santa Cruz do Sul

Junto com você

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas